



LEI 1144, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

**TRANSFORMA EM BEM DOMINIAL E AUTORIZA A
CORSAN - CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO A
CONSTRUIR RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA ÁREA
QUE DESCREVE**

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art.
61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Transforma em bem dominial parte da área pública localizada na
esquina da Avenida Jacques Costeau com a Travessa Passarela, situada na Praia dos
Coqueiros, Município de Xangri-Lá.

Parágrafo Único - Fica a CORSAN – Cia Riograndense de Saneamento,
autorizada a construir sobre a área desafeta, um reservatório de água elevado, com
capacidade para 500m³ (quinhentos metros cúbicos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de Setembro de 2008.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.

